

ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Jacqueline Müller Botelho,
portador(a) da carteira de identidade nº 2562711-2, e CPF nº
754.613.159-68, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para
comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel
situado _____ no _____ endereço
Rua Manoel Alves de Oliveira, nº 108,
Bairro Caminho Novo, Cidade Palhoça para o(a)
estudante(a) Carolina Müller Botelho
desde 01 / 03 / 2023 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 29 / 08 / 2025

Documento assinado digitalmente
 **CAROLINA MULLER BOTELHO**
Data: 29/08/2025 08:25:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Candidata(o)

Documento assinado digitalmente
 **JACQUELINE MULLER BOTELHO**
Data: 29/08/2025 08:59:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.